



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G.P. Nº 194/09 **São Luís, 20 de outubro de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2009,

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, item 10, subitem 10.4, do Edital do concurso público para provimento de cargo efetivos realizado em 2009,

CONSIDERANDO a avaliação realizada pela Junta Médica Oficial deste TRT, que atestou pela não qualificação da candidata como deficiente física,

R E S O L V E

Eliminar a candidata CARLA FERNANDA DÓRIA DA CUNHA, habilitada em 1º (primeiro) lugar dentre os portadores de necessidades especiais para o cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, da lista de deficientes físicos, perdendo a mesma o direito à nomeação dentre as vagas reservadas aos portadores de deficiência, permanecendo apenas na lista de classificação geral em 127º (centésimo vigésimo sétimo) lugar.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA